

CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA				PERÍODO
Deontologia e Legislações Farmacêuticas e Sanitárias	Teórica	Prática	Extensão	Total	4ºP – 2026.2
	36h	----	32h	68h	
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Virgínia Freitas Rodrigues					

A avaliação do componente curricular, para fins de composição de PA1 e PA2 (Processo Avaliativo 1 e 2) será efetuada da seguinte forma:

PA1	
Tipo de Atividade	Valoração
Atividade Avaliativa (Teste)	3,0 pontos
Avaliação Bimestral (Prova)	7,0 pontos
PA2	
Tipo de Atividade	Valoração
Atividade Avaliativa (Apresentação de trabalho)	2,0 pontos
Atividade Avaliativa (Trabalho de extensão)	1,0 ponto
Avaliação Bimestral (Prova)	7,0 pontos

A média final será o somatório de PA1 + PA2, dividido por 2. O discente que alcançar média final maior ou igual a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% às atividades do componente curricular, está aprovado. Os discentes com médias finais situadas entre 4,0 (quatro) e 5,9 (cinco vírgula nove) e frequência mínima de 75% às atividades relativas ao componente curricular estarão sujeitos à Avaliação Suplementar, em que deverão alcançar a nota mínima de 6,0 (seis), para aprovação. Os que alcançarem média final abaixo de 4,0 (quatro) repetirão o componente curricular.